

TERMO ADITIVO Nº 002/2017  
AO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012

PROCESSO Nº: 2011-0.203.407-6

CONVENENTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONVENIADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI/SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

ANUENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e desenvolvimento de ações relativas à  
assistência médica ambulatorial **AMA do Hospital  
Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa.**

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** do contrato pelo período de 90  
(noventa) dias, a partir de **01/01/2018**.

VALOR MENSAL: **R\$ 1.550.969,89** (um milhão, quinhentos e cinquenta  
mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e  
nove centavos)

VALOR TOTAL: **R\$ 4.652.909,66** (quatro milhões, seiscentos e  
cinquenta e dois mil, novecentos e nove reais e  
sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2017, de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ nº 04.995.603/0001-21, situada na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – Consolação – CEP 01307-002 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Superintendente, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.202.267-8/SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 404.708.308-91, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI/SP**, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes – São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 4.217.762-8 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 547.741.958-04, adiante designada como **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 – Vila Buarque – CEP 01223-010 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada pelo **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, Secretário Municipal da Saúde, portador da Cédula de Identidade nº 4.202.267-8/SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 404.708.308-91, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo nº **002/2017** ao Termo de Convênio nº **002/AHM/2012**, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93, demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório proferido no processo administrativo nº 2011-0.203.407-6, publicado no DOC de 19/12/2017 – página 87 e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Fica prorrogado o Termo de Convênio nº **002/AHM/2012** por 90 (noventa) dias, a partir de **01/01/2018 a 31/03/2018**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. O Plano de Trabalho para o período está orçado em **R\$ 4.652.909,66** (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e nove reais e sessenta e seis centavos) devendo onerar a dotação orçamentária **01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00**.

2.2. O desembolso se dará em **03 (três) parcelas** mensais e sucessivas no valor de **R\$ 1.550.969,89** (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio nº 002/AHM/2012**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em **03 (três) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



\_\_\_\_\_  
**WILSON MODESTO POLLARA**

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

**CONVENENTE**



\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO**

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
DO ESTADO DE SP – SECONCI/SP

**CONVENIADA**




\_\_\_\_\_  
**WILSON MODESTO POLLARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ANUENTE**

TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
**TÂNIA MARIA PIMENTEL PEDROSO**

RG 4.443.900-3



\_\_\_\_\_  
**SYLVIA REGINA MARREIRA A. JACQUET**

RG 8.716.123

